

## DECRETO Nº 868 DE 17 DE JULHO DE 2008

### *"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

**17 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

1013 – Ampliação da Rede de Esgoto do Município

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 25.000,00

**26 - TRANSPORTE**

2010 – Abertura, Melhoramento e conservação das Estradas Municipais

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 11.000,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o art. 8º inciso IV da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007.

**17 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

1013 – Ampliação da Rede de Esgoto do Município

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 25.000,00

**26 - TRANSPORTE**

2010 – Abertura, Melhoramento e conservação das Estradas Municipais

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 11.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 17.07.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo